

INSCRIÇÃO TEMPORÁRIA DE CIRURGIÃO-DENTISTA ESTRANGEIRO

A inscrição temporária é concedida ao profissional estrangeiro com visto temporário ou registro provisório. Serve apenas para estudo.

Documentos necessários:

- Diploma;
- Visto temporário de estrangeiro (RNE);
- CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento (com averbação, se divorciado) traduzido por tradutor oficial;
- Comprovante de endereço residencial do Brasil atualizado;
- Declaração da Instituição de Ensino Superior ou entidade credenciada pelo CFO informando qual o curso será realizado, constando data de início e término;
- Comprovante de tipologia sanguínea;
- 01 (uma) foto 3x4.

Observações:

- Todos os documentos apresentados devem ser originais;
- Característica da foto: recentes (não mais que 06 meses); ter fundo branco; mostrar você olhando diretamente para a câmera; sem uso de trajes brancos para não se confundir com o fundo.
- Na falta de qualquer documento acima, não será aceito o pedido de inscrição;
- O pagamento da taxa de inscrição, da cédula de identidade profissional e da anuidade será feito por meio de boleto bancário, a ser entregue ao profissional no ato do pedido.

TAXA DE INSCRIÇÃO	CÉDULA PROFISSIONAL	ANUIDADE
R\$ 181,85	R\$ 27,12	Até 31/03 R\$ 547,93 Após 31/03 – valor proporcional

Prazo previsto: 30 (trinta) dias, a contar do pagamento.

PRÉ-INSCRIÇÃO ON-LINE - [clique aqui](#)